

EDITAL Nº 19/2024 - DRG/SRQ/IFSP, DE 18 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTES NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO -
AÇÕES AGROECOLÓGICAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO

Campus São Roque

O Diretor-Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discentes na Modalidade Extensão destinado aos estudantes regularmente matriculados neste *campus*, considerando o Edital Nº 8 PRX-RET/IFSP, de 12 de abril de 2024, e em conformidade com a Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Nº. 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução IFSP Nº 65/2019, as Portarias IFSP Nº 3.639/2013 e 2.968/2015, e a Portaria CAPES Nº 33/2023.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de cada mês, entregando-o no setor designado pelo *campus*.
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o estudante bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I

deste Edital.

3.2. Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1. A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1. O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1. R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por discente, para até 2 bolsistas com dedicação de 10 horas/semana, pelo período de até 7 meses

4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

4.3. A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2024 e à disponibilidade de recursos financeiros.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no *Campus* São Roque.

5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1. Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em forms.gle/He5EkbnT2bariHYa6 no período de 18 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 22 de abril de 2024, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3. Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1. É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

6.4. Serão selecionados 2 bolsistas com dedicação de 10 horas/semana, pelo período de até 7 meses.

6.5. Em caso de disponibilidade de vaga, postulantes classificados poderão ser convidados a assumir outra área de conhecimento ou a gestão administrativa.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1. Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido;

7.1.2. Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2. O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP *Campus* São Roque que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2. O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/>.

9.5. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1. O regime de atividades será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2. O(A) bolsista deverá efetuar registro em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1. Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil de cada mês.

10.2.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4. Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do

curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7. O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8. É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do *Campus* São Roque.

11.3. Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	18/04/2024
Período de inscrições	18 a 22/04/2024
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	23/04/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	24/04/2024
Entrevistas (Segunda Etapa)	25 e 26/04/2024
Divulgação final do selecionado	até 30/04/2024
Início das atividades dos bolsistas contemplados	02/05/2024
Fim das atividades dos bolsista contemplados	30/11/2024

São Roque, 18/04/2024.

Assinado eletronicamente.

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral

Publicado no sítio institucional em 18 de abril de 2024.

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Ações Agroecológicas para Adiar o Fim do Mundo
Resumo do projeto	<p>A preocupação ambiental é central para a manutenção da vida na terra, para resolver essa problemática é preciso envolver pessoas, movimentos, instituições de ensino e pesquisa, poder público, empresas além de outras organizações, sempre buscando adotar práticas sustentáveis que possam ser incorporadas no cotidiano da sociedade. Quanto à produção alimentícia, as Agroecologias surgem como proposição de um novo caminho restaura o equilíbrio entre a humanidade e a Natureza a partir de práticas sustentáveis de uso do recurso e democráticas quando a distribuição dos ganhos dessas atividades. Nas escolas e comunidades, ela pode ser aplicada como um processo pedagógico de encontro (ou reencontro) com direitos, saúde e felicidade. Esse projeto propõe adiar o fim do mundo (fato propagado em todas as mídias sociais quando falamos de discussão ambiental) através da implementação de uma horta escolar comunitária e coletiva somado ao desenvolvimento de várias ações de formação, comunicação, inclusão e cidadania durante o manejo das espécies que irão compor o cultivo. Ressaltamos a viabilidade, já que o Núcleo de Estudos em Gênero, Raça e Agroecologia (NEGRAS) e o Campus São Roque já determinaram como serão o espaço disponíveis, fontes de água, materiais e recurso humanos, e que essa proposta irá necessitar de:</p> <p>1- uso dos espaços atrás da estufa de germinação; 2- uso da estufa de germinação; 3- uso do terreno em frente ao campus, cedido pela Prefeitura de São Roque; 4- quintais das famílias participantes do projeto; e 5- enriquecimento do bosque escola do campus (ao lado da rampa que desce para a cantina). Também é objetivo dessa atividade implementar uma rede de troca de mudas, sementes e saberes a partir da estufa do campus São Roque do Instituto Federal de São Paulo e a horta escola comunitária agroecológica do bairro Goianã, com outras iniciativas que também busquem garantir alimentação de verdade, como por exemplo o espaço educacional do MST instalado em 2023 em São Roque. Como proposta de investigação e pesquisa, o alunado do IFSP, junto com servidores interessados, irão experimentar as melhores porções do terreno, investigando plantas mais adequadas para iniciar os canteiros e ponderando as potencialidades e desafios pedagógicos, sociais, econômicos e ambientais. Espera-se envolver a comunidade, consolidando e aumentando seu engajamento junto ao IFSP no decorrer das ações. Colheremos frutos, mas também percepções, motivações, sonhos e interesses que serão norteadores para a condução coletiva e democrática da horta, além de produzir momentos de formação ambiental e alimentos para o consumo de todo coletivo envolvido. Portanto, este trabalho poderá contribuir para o interesse das pessoas sobre temas ambientais, sociais e econômicos, tendo a alimentação como cerne, promovendo a socialização da comunidade em torno da valorização do meio ambiente, em direção a uma formação mais sustentável e de um mundo cada vez mais verde e vivo.</p>
Servidor responsável	Vivian Delfino Motta

Atividades a serem desenvolvidas	<p>1.1. Construção de confiança e parceria com a comunidade: realização de reuniões, visitas ao campus do IFSP, ida à comunidade para compartilhamentos de objetivos, metas e sonhos a fim de fortalecer os vínculos entre as pessoas que irão participar do projeto. Temos como proposta usar as seguintes metodologias: Escuta atenta - escutar o que as pessoas da comunidade tem a dizer sobre os problemas e o que pensam do projeto. Nesse momento vamos identificar as lideranças, as pessoas mais empolgadas com a proposta, os medos, receios e riscos e mensurar qual a credibilidade que a proposta gera na comunidade;</p> <p>2.1. Identificação e convite das pessoas chaves da comunidade;</p> <p>2.2. Monitoramento da participação e avaliação ativa do projeto: uso de metodologias que propiciem mensurar o compromisso da comunidade junto ao projeto;</p> <p>3.1. Produção de mudas na estufa;</p> <p>3.2. Implementação e cuidado com a horta;</p> <p>3.3. Realização de atividades de formação, abertas ao público externo ao projeto ou não, visando ampliar o conhecimento sobre a agroecologia, envolver os parceiros como MST, MNU e promover a discussão de sustentabilidade e consciência ambiental a partir da alimentação;</p> <p>4.1. Postagens online sobre as atividades do projeto;</p> <p>4.2. Realização de atividades de formação online para envolver as pessoas que estão distantes de São Roque e que se interessam em conectar com a proposta executada pelo IFSP-SRQ;</p> <p>4.3. Participação em eventos externos para ampliar as parcerias com o projeto e com o IFSP-SRQ: participação em feiras, eventos, congressos, palestras, dentre outros;</p> <p>5.1. Sistematização dos dados para construção do relatório final e publicação dos resultados em artigos, vídeos, e outras linguagens possíveis.</p>
Critérios de seleção	<p>Entrevista online para identificação do perfil do candidato e de experiências prévias.</p>
Duração do projeto	<p>02/05/2024 - 30/11/2024 (7 meses)</p>
Carga Horária Semanal	<p>10 horas semanais</p>
Valor da bolsa	<p>R\$ 350,00</p>
Vagas	<p>2 (duas)</p>
Pré-requisitos para bolsistas	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado ou no Ensino Superior do IFSP - Campus São Roque; 2. Computador próprio com acesso à internet; 3. Habilidade de escrita de relatórios; 4. Habilidade de postagens em redes sociais; 5. Disponibilidade inclusive em alguns fins de semana para estar na estufa/horta e participar de eventos internos e externos (inclusive em outras cidades); 6. Disposição e interesse por trabalho de campo, sob sol, chuva, vento, eventualmente sujando-se de terra e resíduos da estufa e da horta.</p>

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____/_____/_____

2. Formulário de assiduidade

SEMANA	ATIVIDADE REALIZADA	CARGA HORÁRIA
1		
2		
3		
4		

Campus São Roque, ___/___/_____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: ___/___/_____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 18/04/2024 15:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736067

Código de Autenticação: 93a7744683



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540